



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 003/2018 – CSDPE, de 23 de janeiro de 2018.**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar nos termos do § 1º, I e IV, do art. 12 do RICSDPE, **os Conselheiros Suplentes, Drª Gisela Mendes Lopes, Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio, Drª Rosa Mendes Viana Formiga, Dr. Silvio César Queiroz Costa**, para se fazerem presentes na **97ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí**, que irá se realizar em **26 de janeiro de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, para pauta previamente publicada conforme Portaria CSDPE nº 002/2018, como determina o art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**1º Ponto** – Apreciação da prestação anual de contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí – FMADPEP;

**2º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02032/2017, tendo como requerente a Subdefensoria da DPE-PI, de relatoria da Conselheira Dra. Sheila de Andrade Ferreira;

**3º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02294/2017, tendo como requerente o Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM, requerendo alteração da Resolução CSDPE nº 045/2015, distribuído por conexão para o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior;

**4º Ponto** – Deliberação de Minuta de Resolução referente Processo Administrativo Nº 02167/2017, de relatoria do Conselheiro Dr. Robert Rios Magalhães Júnior por ter proferido voto divergente na 95ª Sessão Ordinária;

**5º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 03288/16, tendo como requerente o Defensor Marcos Antônio Siqueira, referente a conflito de atribuições entre Defensorias, de relatoria do Conselheiro Luis Alvino Marques Pereira;

**6º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02700/17 e o conexo 02740/2017, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, referente a autorização para que os defensores residam em comarcas diversas das quais estão lotados, de relatoria do Conselheiro Luis Alvino Marques Pereira;



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**7º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02278/2015, ampliado o pedido para editar resolução das substituições naturais da capital e interior, sendo redistribuído para o Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis na 69ª Sessão Ordinária.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública